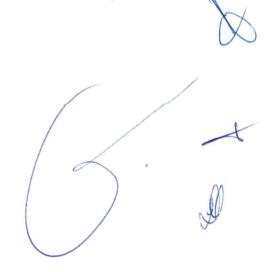


Enviada por GENTE SEGURADORA SA para publicação em nome de GENTE SEGURADORA SA Publicada em 07/02/2018
Diário da Indústria e Comércio nº 26
Página do início da matéria nº 7

Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul Emitido em 08/02/2018 - 16:25

A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº 2018000056377 no site do Diário Oficial através endereço http://www.diariooficial.rs.gov.br



### PARA CONFERIR A PUBLICAÇÃO DO ESTATUTO:

1) ACESSAR O SITE: http://www.diariooficial.rs.gov.br

2) NA PÁGINA INICIAL, CLICAR EM: BUSCA AVANÇADA

3) DIGITAR NO CAMPO "BUSCA POR PROTOCOLO" O NÚMERO: 2018000056377

4) ABRIRÁ DIRETO NA PUBLICAÇÃO (PÁGINAS 7, 8 E 9)





doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada por deliberação da Diretoria, justificadamente, nos termos do artigo 154, § 4º da Lei das S.A. Capítulo VII - Liquidação: Artigo 28 A Cia. será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. Capítulo VIII - Solução de Conflitos: Artigo 29 Mediação. Quaisquer controvérsias, litígios ou reivindicações decorrentes deste Estatuto Social ou com ele relacionados, envolvendo a Cia., seus acionistas, Administradores, membros do Conselho Fiscal e os membros dos comitês técnicos e consultivos, quando instalados, serão de forma prévia e obrigatória submetidas à mediação perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil – São Paulo, de acordo com o seu Regulamento de Mediação, a ser conduzida por Mediador participante da Lista de Mediadores do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil - São Paulo ("Câmara"). § 1º As Partes envolvidas se comprometem a comparecer na primeira reunião de mediação que deverá ser realizada no prazo máximo previsto no Regulamento da Câmara. A reunião de mediação será realizada preferencialmente na sede da Câmara, na cidade de São Paulo. § 2º Ressalvadas as tutelas cautelares e de urgência, as partes se comprometem a não dar início a qualquer procedimento judicial ou arbitral sem que tenha sido concluído o procedimento de Mediação ou antes de 30 dias contados da realização da primeira reunião de mediação a ser realizada após assinatura do Termo de Mediação. § 3º A Parte que se recusar a assinar o Termo de Mediação ou que, sem justo motivo, não comparecer à primeira reunião de mediação, arcará com o pagamento de multa fixada em R\$50.000,00. O valor base desta multa será corrigido pelo IGP-MFGV (se positivo), a cada período de 12 meses contados de 06/09/2019. § 4º As custas da mediação serão arcadas pelas Partes em igual proporção, salvo se as partes vierem a acordar de outra forma no Termo de Mediação. Artigo 30 Arbitragem. Caso a mediação seja infrutífera o litígio será definitivamente resolvido por arbitragem, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil - São Paulo, de acordo com os termos da presente Cláusula e do regulamento da Câmara ("Regulamento"). § 1º O procedimento será conduzido por um tribunal composto por 03 árbitros. A sede da arbitragem será em São Paulo/SP. A legislação aplicável ao mérito da disputa será a legislação brasileira. O Português será o idioma oficial para todos os seus atos. § 2º Para as tutelas cautelares e de urgência a serem requeridas até a instituição da arbitragem e ainda, para as medidas de execução da sentença, as Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo-SP, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. § 3º Se o Regulamento da Câmara disponibilizar às partes a figura do Árbitro Provisório ou Árbitro de Emergência para apreciação de tutelas cautelares e de urgência a serem requeridas antes da instituição da arbitragem, caberá à parte interessada escolher entre a jurisdição estatal (judicial) ou a arbitral para pleitear a tutela cautelar ou de urgência. Capítulo IX - Disposições Gerais: Artigo 31 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em 7216306 em 15/06/2020. Protocolo: 204792436, de 29/05/2020. Empresa: 43300062341, FIGUEIRA ENERGIA S/A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

#### GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000451871

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 de março de 2020.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de março de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. PUBLICAÇÕES : As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2020: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 07, 08, 09 e 10 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 01, 02, 03 e 04. MESA: Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário . ORDEM DO DIA: (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; (iv) Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; (v) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. (vi) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2019, no valor de R\$ 13.719.846,82 (treze milhões setecentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oítenta e dois centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 13.819.921,54 (treze milhões oitocentos e dezenove mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 685.992,34 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) para reserva legal, (b) R\$ 3.454.980,39 (três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 9.678.948,81 (nove milhões seiscentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) para reserva de distribuição adicional de dividendos. 3ª) Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2021, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780- 49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b.





25 00



n 31/07/2020 10:35 00 Paging) de

Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. 4ª) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; III – Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; 5°) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais); 6ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem ASSINATURAS : Sérgio Suslik Wais, Presidente , Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. SÉRGIO SUSLIK WAIS, Presidente; MARCELO WAIS, Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS, Diretor-Presidente; MARCELO WAIS, Diretor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sui. Certifico registro sob o nº 7274843 em 29/07/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 205960189 - 22/07/2020. Autenticação: A7FD53EB337738F4A7145BA29A2F32EF6E4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/596.018-9 e o código de segurança iKdw

### IMEC S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Protocolo: 2020000451544

IMEC S. A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ 87.025.656/0001-47 - NIRE 43300003175 - CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas da IMEC S. A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES , para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2020, às 14h, na sede da Companhia, na Rua Júlio de Castilhos, 1157 (entrada pelo número 1153), salão de festas, em Lajeado (RS), ou, caso não seja possível o modo presencial, em face de restrições impostas por órgãos governamentais, a fim de evitar a disseminação da COVID-19, dita Assembleia será realizada sob a forma remota e digital, através da plataforma Google Meet, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA : a) em Assembleia Geral Extraordinária: a.1) apreciar a modificação do "caput" do art. 11 do Estatuto Social, no que diz respeito à composição da Diretoria. b) em Assembleia Geral Ordinária: b.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; b.3) eleger o Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração; b.4) eleger o Conselho de Administração e fixar a remuneração dos administradores. O documento pertinente à matéria a ser debatida na Assembleia Geral Extraordinária encontra-se à disposição dos acionistas, no escritório da Administração da Companhia, na Estrada RS 130, n. 3.880, em Lajeado (RS). Até seis dias antes da realização da Assembleia, os acionistas serão comunicados, por Edital complementar a ser publicado, se a Assembleia ocorrerá sob a forma presencial ou digital. Caso a Assembleia ocorra remotamente, para viabilizar a participação do Acionista na Assembleia Geral, o mesmo deverá enviar à Companhia, para o endereço eletrônico contabilidade@superimec.com.br , até às 14h, do dia 02 de outubro de 2020 : a) o endereço eletrônico para o qual a Companhia deverá enviar o link ou o código para participar da Assembleia; e b) caso o acionista seja representado por procurador, cópia da procuração e, na hipótese de Acionista Pessoa Jurídica, documentos societários que comprovem a representação legal. Lajeado (RS), 27 de julho de 2020. Maria Aparecida Rotta Wagner, Presidente do Conselho de Administração.

### IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S/A.

Protocolo: 2020000451534

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S. A. - CNPJ 91.156.471/0001-49 - NIRE 43.300008975 - CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas da IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada no dia 06 de outubro de 2020, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Júlio de Castilhos, 1157 (entrada pelo número 1153), salão de festas, em Lajeado (RS), ou, caso não seja possível o modo presencial, em face de restrições impostas por órgãos governamentais, a fim de evitar a disseminação da COVID-19, dita Assembleia será realizada sob a forma remota e digital, através da plataforma Google Meet, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) em Assembleia Geral Extraordinária: a.1) deliberar sobre um aumento de capital social, mediante a capitalização do valor existente na conta "Reserva para Aumento de Capital Social", sem modificação no número de ações,



(

Pégina 1 de

/erificado em 31/07/2020 10:37-no



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4330002593-4

90.180.605/0001-02

Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade

Constitutivo 04/12/1984

08/04/1983

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Endereco Completo:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

EXPLORAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO

R\$ 13.361.891,79

TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E

Capital Integralizado: R\$ 13.361.891,79

TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E

Diretoria

CPF/NIRE Nome

632.005.380-15 MARCELO WAIS

062.422.780-49 SERGIO SUSLIK WAIS

286.049.030-20 TANIA WAIS

Térm. Mandato Cargo

31/03/2021

Situação: ATIVA

Número: 7330329

DIRETOR

31/03/2021

DIRETOR PRESIDENTE

31/03/2021 DIRETORA

Status: CADASTRADA

Último Arquivamento: 18/09/2020

016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA

Evento(s)

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2020 13:52

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C200000932168 e visualize a certidão)

MATERIAL STATES

Página 1 de 3









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

GENTE SEGURADORA S.A.

		SEGURADORA S.A.						
	000120	PADE ANONIMA FECHADA						
Filial(ais) nest	a Unidade da Federa	ção ou fora dela						
Nire	CNPJ	Endereço						
XXXXXX	XXXXXX	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE						
XXXXXX	XXXXXX	PA SELEM/						
XXXXXX	90.180.605/0012-5	67 AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE MG						
XXXXXX	XXXXXX	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR						
XXXXXX	XXXXXXX	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000,						
XXXXXX	XXXXXXX	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS						
XXXXXX	XXXXXXX	78020-500, CUIABA/MT						
4190133020-9	90.180.605/0011-7	BAIRRO CENTRO, 80410-201, CURITIBA/PR						
XXXXXX	XXXXXX	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC						
XXXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE						
5290070042-7	90.180.605/0016-80	AVENIDA PORTUGAL, 415, LOJA 02, BAIRRO SET OESTE, 74140-020, GOIANIA/GO						
XXXXXX	XXXXXX	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB						
XXXXXXX	XXXXXX	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL						
XXXXXX	XXXXXX	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM						
XXXXXX	XXXXXXX	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN						
XXXXXXX	XXXXXX	3; BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE 77000 014 PALLACO TO CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA:						
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS						
XXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO						
XXXXXXX	XXXXXXX	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE						
XXXXXX	XXXXXX	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ						
XXXXXX	XXXXXX	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA						
XXXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA ANA JANSEN, 480 LO IA 03 BAIRBO SAO FRANCISCO AT						
XXXXXX	90.180.605/0004-47	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA AVENIDA NOVE DE JULI HO. 4312, BAIRRO IN DALVINOS DE JULI HO. 4312, BAIRRO IN DA						
XXXXXX	XXXXXXX	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP						
XXXXXX	XXXXXXX	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES						

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão, A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C200000932168 e visualize a certidão)

ENGINEERA ENGINE

NADA MAIS#

Página 2 de 3











Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são Nome Empresarial:

GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2020 13:52

CARLOS GONCALVES SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar de los certidãos pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload) 2) Validação visual (digite o nº C200000932168 e visualize a certidão)



Página 3 de 3









#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação Tomada de Preços

Número 012/2020

A(o) MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

Prezados Senhores,

1

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 12/2020, referente CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

Assinatura

FABIO GARCIA DE PAULA

RG: 4.297.935-0 CPF: 640.947.909-34

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

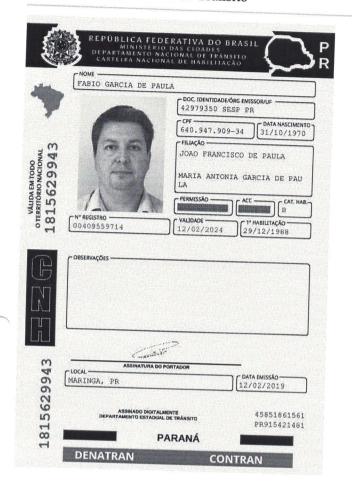
Av. Rio Branco, 1489 Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01,205-905 SÃO PAULO

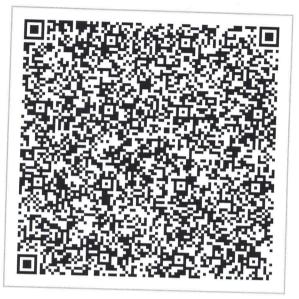


Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001 CNPJ 61.198.164/0001-60 www.portoseguro.com.br





#### **QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN





### CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação Tomada de Preços

Número 012/2020

A(o)

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

Prezados Senhores.

A empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 61.198.164/0001-60, e inscrição Estadual nº: 108.377.122.112, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais, infra-assinados, credenciamos o(a) Sr.(a):

> FABIO GARCIA DE PAULA CPF: 640.947.909-34 /RG: 42979350

> > OII

JUVENILSON DE PEDRO CPF: 616.748.349-34 / RG: 4.3885588 - SSP PR

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, perante este órgão licitante, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame em epígrafe, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, entregar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, propor o seu credenciamento, formular verbalmente lances ou ofertas, assinar propostas, declarações, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO(a), firmar compromissos, receber notificações e intimações, defender aos seus interesses fazer vistas ao processo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em representação desta Outorgante, exceto assinatura de contratos e ata de registro de preço.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

andre 2a C. de Oliveira Valdes Procurador(a)

RG: 29.916.899-2 SSP/SP CPF: 226.772.278-00

61.198.164/0001-60

**PORTO SEGURO** COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489 Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01,205-905 SÃO PAULO

CIDEC PROC RG: 2

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001 CNPJ 61.198.164/0001-60

www.portoseguro.com.br

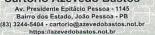




Autenticação Digital Código: 102272610202263526403-1 Data: 26/10/2020 15:40:37 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKP12008-T63K;











3% e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272610202263526403 Digitalmento de acordo com os artigos 1º,

#### CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi stituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de stas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:43:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102272610202263526403-1 a 102272610202263526403-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

4

#### **CHAVE DIGITAL**

90005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa479d47f22071b3ef1558dd8a2cc012b0f2506af9a8c5ea306e31b4e262058856ec 0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e













#### 9° TABELIÃO DE NOTAS MUNICÍPIO DE SAO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO - SP PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro:11044 Página:345

3208173

### = LIVRO Nº 11.044 - PÁG. Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 2º andar, Campos Elíseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1414/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118258174, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGE realizada aos 20/08/2018, registrada na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1417/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118259210, neste ato representada de acordo com o artigo 9°, § 4° do referido Estatuto Sociál por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 28/03/2018, registrada na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO MONITORAMENTO LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2° andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 10/08/2018, registrado na JUCESP sob nº 478.504/18-4 aos 09/10/2018, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1517/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118818649, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos por praxo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 247.898/19-3 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1518/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821046, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10<sup>a</sup>, § 6<sup>o</sup>, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos por prazo



R Marconi 124 Republica - Sao Paulo - SP



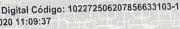
Autenticação Digital Código: 102272506207856633103-1 Data: 25/06/2020 11:09:37 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD21226-TAY4;









reprodução fiel do documento apresentado e conferido I



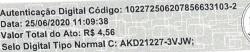
### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

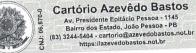
indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 5) PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A., sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, Mezanino/parte, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu estatuto social consolidado, através da AGE realizada em 29/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 255.984/19-4 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1519/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821822, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6°, § 4° do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos até 31/03/2022 e, 6) PORTO SEGURO -SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 07/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 151.866/19-3 aos 21/03/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1520/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118822516, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10<sup>a</sup>, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, MARCELO ZORZO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.391.640-68 e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificado, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas OUTORGANTES, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. EMERSON PINHEIRO VALENTIM, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; EDUARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.956.567-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 023.080.959-62; NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos; EDUARDO WEBER NETO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64; MAURO JOSÉ, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 031,287.378-60; ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.989.127 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 089.790.588-10; RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; VICTOR HUGO ROMIO, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95; e, LUANA OLIVEIRA CERRI, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8° andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP n° 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados.- O PRESENTE MANDATO PODERA SER SUBSTABELECIDO, NO











#### 9° TABELIÃO DE NOTAS MUNICÍPIO DE SAO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO - SP PAULO ROBERTO FERNANDES



TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO, Escrevente autorizada o lavrei e conferi. Eu, (a) HOMERO CAIRES FRIAS, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a) //// HOMERO CAIRES FRIAS //// MARCELO ZORZO //// LENE ARAÚJO DE LIMA //// JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA //// Nada mais: Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, (Homero Caires Frias), Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

H.

41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato

EM TEST.

\_DA YERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO TABELIÃO SUBSTITUTO

> HOMERO CAIRES FRIAS TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi,124 - S. Paulo



EMOLUMENTOS	R\$.	404,82
ESTADO	R\$.	115,06
SEC. FAZ.	R\$.	78,68
IMP. MUNIC	R\$.	8,64
MIN. PÚBLICO	R\$.	19,44
REG. CIVIL	R\$.	21,32
TRIB. JUSTIÇA	R\$.	27,80
SANTA CASA	R\$.	4,06



1137871TR0000000027380197

Total

0,00

ISS

0,00

Consulte o selo no site https://selodigital.tjsp.jus.br



R Marconi 124 Republica - Sao Paulo - SP Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872





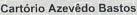


Autenticação Digital Código: 102272506207856633103-3
Data: 25/06/2020 11:09:38

Data: 25/06/2020 11:09:38 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD21228-OOFD;





Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.b https://azevedobastos.not.br





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 14:57:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 102272506207856633103-1 102272506207856633103-3

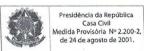
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946a8fbf95384bd519f473e88c3ca921ac466ab9f6efc0415cc8666d9e4ee0 b4edc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e













Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais

Ma ha reconstruir de la prime de la companhia de Seguro Gerais

Ma ha reconstruir de la companhia de Seguro Gerais

Ma ha reconstruir de la companhia de Seguro Gerais

Ma ha reconstruir de la companhia de Seguro Gerais

Ma ha reconstruir de la companhia de Seguro Gerais

Ma ha reconstruir de la companhia de Seguro Gerais

Ma ha reconstruir de la companhia de Seguro Gerais

Ma ha reconstruir de la companhia de Seguro Gerais

Ma ha reconstruir de la companhia de Seguro Gerais

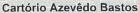
Ma ha reconstruir de la companhia de











Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br



Autenticado Digitalr O referido é verdade. Dou fé

nto de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido

Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em:

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-1 Data: 24/06/2020 18:00:43 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20192-K3P4;



#### z renováveis

### SRMN HOLDING S.A. CNPI/MF nº 30.656.993/0001-15

#### ELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

.ihores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, os colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ( (Em milhares de Reais)		rolado			lidado	Park Trans.					DEMONSTRAÇÕES DE RESU PARA O PERÍODO DE SETE FINDOS EM 31 DE DEZEMBR	MESES		
Ativo	31/12/19					Passivo e patrimônio	Contro			olidado	(Em milhares de Reais)			
						líquido	31/12/19 31	/12/18	31/12/19 3	31/12/18		Controlador	a Con	solidado
Circulante			ão		não	Circulante						31/12/19 31/12/1		31/12/18
		audita			uditado	Fornecedores	15	_	19,360	295		nă auditad		não auditado
Caixa e equivalentes de caixa	5			55	52	Impostos a pagar			67	6	Receita operacional líquida	- auditad		auditado
Outros créditos		_	2 3.0	74_	64	Derivativos contratados		_			Custo do serviço de energia elétrica			
	5		3 3.2	29_	116	Derivativos contratados			2.725	5	Custo com energia elétrica			
Não Circulante							15		22.152	306	Custo de operação			
Adiantamentos para futuros						Não circulante					Lucro bruto Despesas e receitas			
aumentos de capital	17.817			-		Adiantamentos para futuros					Despesas gerais e administrativas	(16)	= (469)	(3)
	17.817			-		aumentos de capital	17.827	1946	17.827	6.279	Resultado antes do resultado	(16)	(469)	(3)
Imobilizado	_		- 33.5	54	6.531	Provisão para perda de					financeiro, tributos e	V - 20		
	_		- 33.5	54	6.531	investimento	451	5	-	-	participações societárias Resultado das participações	(16)	(469)	(3)
Total do ativo	17.822		3 36.7		6.647	Derivativos contratados	-	_	_	115	societárias Resultado financeiro	(453) (3	<u>1)</u> –	-
DEMONSTRAÇÕES DAS MU	TACÕES			_			18.278	-	17.827	6.394	Resultado infanceiro			
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PA DE SETE MESES FINDOS EN	ARA O PE					Patrimônio líquido	10.270		17.027	0.394	sobre o lucro Resultado líquido do exercício	(469) (3 (469) (3		(3)
(Em milhares de Reals)						Capital social	1	1	1	1	DEMONSTRAÇÕES DOS RES		ANGENT	ES
	Cr	pital	Preju	izos		Outros resultados abrangentes	-	-	(2.725)	(51)	PARA O PERÍODO DE SETE FINDOS EM 31 DE DEZEMBR			
	8	ocial	acumuli	ados	Total	Prejuízo acumulado	(472)	(3)	(472)	(3)	(Em milhares de Reais)			
Saldos em 01 de janeiro de 2018							(471)	(2)	(3.196)	(53)		Controlador	a Con	solidado
Aumento de capital conforme AGE	_	-	_	_		Total do patrimônio líquido						31/12/19 31/12/1		31/12/18
Prejuízo do exercício				(3)	(3)	e participações dos						nă auditad		não auditado
Saldos em 31 de dezembro de 20 (não auditado)	)18	1		(3)	(2)	acionistas não controladores	(471)	(2)	(3.196)	(53)	Resultado líquido do exercício Outros resultados abrangentes	(469) (3		(3)
Prejuízo do exercício				469)	(469)	Total do passivo					Imposto de renda e contribuição social diferidos		(0.074)	(51)
Saldos em 31 de dezembro de 20	110	1		472)	(471)	e patrimônio líguido	17,822	2	36.783	6.647	Resultado abrangente do exercíci	o (469) (3	(2.674)	(51)

n milhares de Reais)															
		Contro	oladora	Cons	solidado		Contro	ladora	Con	solidado		Controla	dora	Cont	solidado
A-DGM ALL	3	1/12/19 3	1/12/18	31/12/19	31/12/18		31/12/19 31	/12/18	31/12/19	31/12/18		31/12/19 31/	12/18	31/12/19	31/12/18
Fluxo de caixa das atividade	s	а	não uditado		não auditado	Caixa gerado pelas atividades operacionais Fluxo de caixa líquido proveniente	1_	(3)	15.578	304	Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
operacionais Lucro (prejuízo) antes do impost de renda e da contribuição soci	sto	(469)	(3)	(469)	(3)	(aplicado nas) das atividades operacionais Fluxo de caixa das atividades de	1_	(3)	15.578	304	Adiantamento para futuro aumento de capital Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	17.827		11.548	6.279
Resultado das participações societárias	-	453 (16)	(3)	(469)	(3)	investimento Aumento de capital em controladas Adiantamento para futuro aumento		4	-		Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa	4		103	52
Variação em: Outros créditos Fornecedores		2	-	(3.010) 19.065	(64) 295	de capital Adições ao imobilizado	(17.817)	-	(27.023)	(6.531)	no início do exercício Caixa e equivalentes de caixa no	1		52	
Impostos a pagar Outras contas a pagar		-	=	61 (69)	6 70	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(17.824)		(27.023)		final do exercício	5	1	155 103	52 52
					DIRE	TORIA					CONT	TADORA			
Filipe Domingues Diretor Presidente					Justo Valle Gerente Financeiro					Liliane Mendes Leguizamon CRC 15P279192/0-3					

900000	Enovafoods	Participações S	S.A.	

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)										
Balanço Patrimonial	2019	2018		2019	2018	Demonstração do Resultado do Exercício	2019	2018		
Ativo I Investimentos	10.276	15.280	Ajuste de Avaliação Patrimonial	18.349		Resultado de equivalência patrimonial	(3.580)	(3.243)		
Não Circulante	10.276	15.280	Prejuízos Acumulados	(56,169)	(52.589)	Resultado do Período	(3.580)	(3.243)		
Total do Ativo	10.276	15.280	Patrimônio Líquido	10.276	15,280		-	***********		
Passivo e Patrimônio Líquido   Não Circulante	-	-	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	10.276	15,280	Neison Paulo Scuracchio Neto - Diretor Fin		000		
Capital social	43.993	42.897				goad Arter Hama Torres Fornes - Comacor One	15P 293.5	900		
Reserva de Capital	4.103	4.103	As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhía							





Data: 24/06/2020 18:00:43





Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

HOTO



Documento Autenticado Digitalmento de acordo

eferido é verdade. Dou fé.

com os artigos 1°, 3° e 7º in ic. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em:

https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915



Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-2

Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20193-O5YC;

### PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Roberto de Souza Santos

**Diretor Presidente** 



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272408201255714915











### PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento















### PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuí amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Geral - Comercial







\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915











Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8,935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8,721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915

### PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60 NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

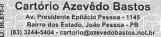
São Paulo, 29 de março de 2019

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto - Automóvel











Selo Digital Tipo Normal C: AKD20200-K8B0;

### PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60 NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico













Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20202-H5VR;

### PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60 NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicilio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Belezi Rica

Diretora de Atendimento







Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br





Selo Digital Tipo Normal C: AKD20204-T0TT;

29°

# PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60 NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleía Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Zorzo

Diretor















#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 10:14:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

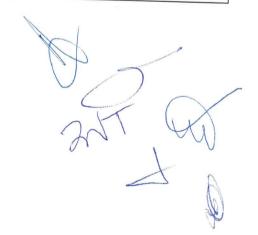
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de0e 40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e







ENVELOPE Nº
PREFEITURA MUNICI
LICITAÇÃO TOMADA
GENTE SE
CNPJ 90.1
05 NOVEMBRA



#### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços Nº 012/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços Nº 012/2020, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BARRA DO JACARÉ PR, 05 NOVEMBRO 2020

RELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA CPF 557.701.269-49

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Fioriano Pelxoto, 400 Centro histórico - CEP 90020-030 Porto Alegre - RS

GENTE SEGURADORA

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888







#### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 12/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 12/2020, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigencia de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BARRA DO JACARÉ PR, 05 NOVEMBRO 2020

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA CPF 557.701.269-49

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450 Centro histórico - CEP 90020-060 Porto Alegre - RS

GENTE SEGURADORA SA

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Fioriano Peixoto, 450 - Centro CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS Fone/Fax: (51) 3023.8888



#### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços Nº 012/2020

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob no 90.180.605/0001-02. DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

BARRA DO JACARÉ - PR, 05 NOVEMBRO 2020

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA CPF 557.701.269-49

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450 Centro histórico - CEP 90020-060 Porto Alegre - RS

GENTE SEGURADORAS

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS Fone/Fax: (51) 3023.8888



#### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços Nº 012/2020

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto Peixoto nº 450 - centro Historico - Porto Alegre - RS, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços Nº 012/2020, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr. AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.726.311-7.e do CPF/MF sob nº 557.701.269-49, REPRESENTANTE LEGAL, residente e domiciliado na Rua Coronel Capucho nº 372 – centro – Santo Antonio da Platina - PR .

BARRA DO JACARÉ - PR, 05 NOVEMBRO 2020

RELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA

CPF 557.701.269-49

90.180.605/0001-02

**GENTE SEGURADORA S/A** 

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450 Centro histórico - CEP 90020-060 Porto Alegre - RS

GENTE SEGURADORA S/A. SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 99/020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 012/2020

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob no 90.180.605/0001-02, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA, com RG sob no 3.726.311-7 PR, e inscrito no CPF sob no 557.701.269-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

BARRA DO JACARÉ - PR, 05 NOVEMBRO 2020

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA

CPF 557.701.269-49

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450 Centro histórico - CEP 90020-060 Porto Alegre - RS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Sentro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS Fone/Fax: (51) 3023.8888



#### ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 12/2020

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços nº 12/2020, tendo como objeto a SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme do constante do Lote único, deste edital.

BARRA DO JACARÉ - PR, 05 NOVEMBRO 2020

LINO JOSE ALCANTARA DA SILVA CPF 557.701.269-49

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450 Centro histórico - CEP 90020-060 Porto Alegre - RS

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888





#### ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços Nº 012/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

BARRA DO JACARÉ - PR, 05 NOVEMBRO 2020

GENTE SEGURADORA S/A AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA CPF 557.701.269-49

90.180.605/0001-02

**GENTE SEGURADORA S/A** 

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450 Centro histórico - CEP 90020-060 Porto Alegre - RS

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888





doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada por deliberação da Diretoria, justificadamente, nos termos do artigo 154, § 4º da Lei das S.A. Capítulo VII – Liquidação: Artigo 28 ACia. será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. Capítulo VIII - Solução de Conflitos: Artigo 29 Mediação. Quaisquer controvérsias, litígios ou reivindicações decorrentes deste Estatuto Social ou com ele relacionados, envolvendo a Cia., seus acionistas, Administradores, membros do Conselho Fiscal e os membros dos comitês técnicos e consultivos, quando instalados, serão de forma prévia e obrigatória submetidas à mediação perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil – São Paulo, de acordo com o seu Regulamento de Mediação, a ser conduzida por Mediador participante da Lista de Mediadores do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil - São Paulo ("Câmara"). § 1º As Partes envolvidas se comprometem a comparecer na primeira reunião de mediação que deverá ser realizada no prazo máximo previsto no Regulamento da Câmara. A reunião de mediação será realizada preferencialmente na sede da Câmara, na cidade de São Paulo. § 2º Ressalvadas as tutelas cautelares e de urgência, as partes se comprometem a não dar início a qualquer procedimento judicial ou arbitral sem que tenha sido concluído o procedimento de Mediação ou antes de 30 dias contados da realização da primeira reunião de mediação a ser realizada após assinatura do Termo de Mediação. § 3º A Parte que se recusar a assinar o Termo de Mediação ou que, sem justo motivo, não comparecer à primeira reunião de mediação, arcará com o pagamento de multa fixada em R\$50.000,00. O valor base desta multa será corrigido pelo IGP-M/FGV (se positivo), a cada período de 12 meses contados de 06/09/2019. § 4º As custas da mediação serão arcadas pelas Partes em igual proporção, salvo se as partes vierem a acordar de outra forma no Termo de Mediação. Artigo 30 Arbitragem. Caso a mediação seja infrutífera o litígio será definitivamente resolvido por arbitragem, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil – São Paulo, de acordo com os termos da presente Cláusula e do regulamento da Câmara ("Regulamento"). § 1º O procedimento será conduzido por um tribunal composto por 03 árbitros. A sede da arbitragem será em São Paulo/SP. A legislação aplicável ao mérito da disputa será a legislação brasileira. O Português será o idioma oficial para todos os seus atos. § 2º Para as tutelas cautelares e de urgência a serem requeridas até a instituição da arbitragem e ainda, para as medidas de execução da sentença, as Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo-SP, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. § 3º Se o Regulamento da Câmara disponibilizar às partes a figura do Árbitro Provisório ou Árbitro de Emergência para apreciação de tutelas cautelares e de urgência a serem requeridas antes da instituição da arbitragem, caberá à parte interessada escolher entre a jurisdição estatal (judicial) ou a arbitral para pleitear a tutela cautelar ou de urgência. Capítulo IX - Disposições Gerais: Artigo 31 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em 7216306 em 15/06/2020. Protocolo: 204792436, de 29/05/2020. Empresa: 43300062341, FIGUEIRA ENERGIA S/A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

### GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000451871

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 de março de 2020.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de março de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. PUBLICAÇÕES : As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2020: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 07, 08, 09 e 10 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 01, 02, 03 e 04. MESA: Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário . ORDEM DO DIA: (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; (iv) Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; (v) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. (vi) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2019, no valor de R\$ 13.719.846,82 (treze milhões setecentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oítenta e dois centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 13.819.921,54 (treze milhões oitocentos e dezenove mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 685.992,34 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) para reserva legal, (b) R\$ 3.454.980,39 (três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 9.678.948,81 (nove milhões seiscentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) para reserva de distribuição adicional de dividendos. 3ª) Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2021, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780- 49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Bárcellos, nº 878; b.

Ventience em 1/1/07/2020 19:35.00

Página 1 da 2



Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. 4ª) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; 5°) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais); 6°) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. ASSINATURAS : Sérgio Suslik Wais, Presidente , Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. SÉRGIO SUSLIK WAIS, Presidente; MARCELO WAIS, Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS, Diretor-Presidente; MARCELO WAIS, Diretor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7274843 em 29/07/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 205960189 - 22/07/2020. Autenticação: A7FD53EB337738F4A7145BA29A2F32EF6E4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/596.018-9 e o código de segurança iKdw

### IMEC S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Protocolo: 2020000451544

IMEC S. A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ 87.025.656/0001-47 - NIRE 43300003175 - CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas da IMEC S. A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES , para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2020, às 14h, na sede da Companhia, na Rua Júlio de Castilhos, 1157 (entrada pelo número 1153), salão de festas, em Lajeado (RS), ou, caso não seja possível o modo presencial, em face de restrições impostas por órgãos governamentais, a fim de evitar a disseminação da COVID-19, dita Assembleia será realizada sob a forma remota e digital, através da plataforma Google Meet, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) em Assembleia Geral Extraordinária: a.1) apreciar a modificação do "caput" do art. 11 do Estatuto Social, no que diz respeito à composição da Diretoria. b) em Assembleia Geral Ordinária: b.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; b.3) eleger o Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração; b.4) eleger o Conselho de Administração e fixar a remuneração dos administradores. O documento pertinente à matéria a ser debatida na Assembleia Geral Extraordinária encontra-se à disposição dos acionistas, no escritório da Administração da Companhia, na Estrada RS 130, n. 3.880, em Lajeado (RS). Até seis dias antes da realização da Assembleia, os acionistas serão comunicados, por Edital complementar a ser publicado, se a Assembleia ocorrerá sob a forma presencial ou digital. Caso a Assembleia ocorra remotamente, para viabilizar a participação do Acionista na Assembleia Geral, o mesmo deverá enviar à Companhia, para o endereço eletrônico contabilidade@superimec.com.br , até às 14h, do dia 02 de outubro de 2020 : a) o endereço eletrônico para o qual a Companhia deverá enviar o link ou o código para participar da Assembleia; e b) caso o acionista seja representado por procurador, cópia da procuração e, na hipótese de Acionista Pessoa Jurídica, documentos societários que comprovem a representação legal. Lajeado (RS), 27 de julho de 2020. Maria Aparecida Rotta Wagner, Presidente do Conselho de Administração.

### IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S/A.

Protocolo: 2020000451534

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S. A. - CNPJ 91.156.471/0001-49 - NIRE 43.300008975 - CONVOCAÇÃO Convocamos os senhores acionistas da IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada no dia 06 de outubro de 2020, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Júlio de Castilhos, 1157 (entrada pelo número 1153), salão de festas, em Lajeado (RS), ou, caso não seja possível o modo presencial, em face de restrições impostas por órgãos governamentais, a fim de evitar a disseminação da COVID-19, dita Assembleia será realizada sob a forma remota e digital, através da plataforma Google Meet, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) em Assembleia Geral Extraordinária: a.1) deliberar sobre um aumento de capital social, mediante a capitalização do valor existente na conta "Reserva para Aumento de Capital Social", sem modificação no número de ações,

Verificado em 31/2/2020 10:27:00

F

Página 1 de 2



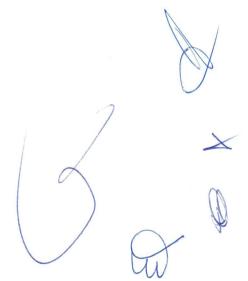
Porto Alegre, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2018

# DIÁRIO A OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

ANO XLV Nº 26





por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovam: (a) As Contas da administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, aprovadas por unanimidade; (b) A alteração do endereço da companhia passando o Estatuto Social a ter a seguinte redação em seu At. 2º "Artigo 2º - A sociedade tem a sede e foro na cidade de Lajeado-RS, à Rodovia BR 386, Km 343, n° 2230, bairro Montanha, CEP 95.905-130. (c) Eleger e dar pose ao Presidente do Conselho de Administração, entre os membros eleitos na Assembleia realizada no dia 10 de outubro de 2016, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras de Exercício de 2018: Eleito e empossado, nesta data, no cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND. brasileiro, divorciado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.212.001-4, emitida pela República Oriental do Uruguai, residente e domiciliado à Av. General Artigas, 1133, Ap 1303, Punta del Este, Uruguai; (d) Fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 2017, no valor global anual de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; (e) Fixação dos honorários do Conselho de Administração para o exercício de 2017, no valor global anual de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reals), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; 6 - ENCERRAMENTO: Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais, 7 - ASSINATURAS: Antonio Claudir Weiand (Presidente); Luis Carlos Knebel (Secretário); Fermau Participações Ltda - representada por seus Administradores Maurício Lampert Weiand, Fernando Lampert Weiand, Conselho de Administração: Antonio Claudir Weiand, Maurício Lampert Weiand, Fernando Lampert Weiand, Clóvis Schwan, Diretores: Maurício Lampert Weiand, Luis Carlos Knebel. 8 - DECLARAÇÃO: Na qualidade de presidente e secretário da assembleia, declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas são autênticas. Lajeado (RS), 17 de abril de 2017. ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND - Presidente; LUIS CARLOS KNEBEL -Secretário, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob nº 17/106501-8, referente à empresa FLORESTAL ALIMENTOS S/A, NIRE 4330001254-9, foi deferido e arquivado sob o nº

#### GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2018000056377

## GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas" tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. MESA: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário. ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R\$ 12.386.501.00 para R\$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R\$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Aumento do capital social: Aprovado o aumento do capital social de R\$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e citenta e seis mil quinhentos e um reais) para R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; 1.1) Preço de subscrição das novas ações: O preço de cada ação ordinária será de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos). fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; 1.2) Direitos e vantagens das novas ações: As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; 1.3) Subscrição das novas ações: Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue; Sérgio Suslík Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda; 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. 1.4) Integralização das novas ações: As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. 2) Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de RS 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oltenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2.1) Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. 3) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comercio e Participações Ltda., (Representada por seu

25



